



CE SM 0396.25

Pouso Alegre/MG, 09 de abril de 2025

Ao

Exmo. Sr. Adilson Carlos dos Santos
Vereador do município de Andradas/MG

Assunto: Resposta ao Ofício 017/2025

Referência: Contrato de Concessão nº 004/2022

1. A CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO SUL DE MINAS SPE S.A., (“CONCESSIONÁRIA” ou “EPR SUL DE MINAS”), inscrita no CNPJ sob o nº 48.127.008/0001-40, com sede na Rua Jandyra Beraldo Teixeira, nº 40, Fátima II, Pouso Alegre/MG, vem, respeitosamente, a presença de V. Ex.^ª, apresentar resposta acerca da solicitação para intervenção no acesso ao bairro barreira na rodovia MG-455.
2. À luz da correspondência supracitada, a Concessionária solicita o encaminhamento de informações complementares acerca do local mencionado, tendo em vista que, com base no ofício encaminhado, não foi possível proceder à sua devida identificação, tampouco obter dados técnicos pertinentes. Ressalta-se que tais informações são imprescindíveis para a adequada análise da solicitação e para a verificação da natureza do acesso apresentado.
3. Sem mais para o momento, a EPR Sul de Minas coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Assinado por:
Érica Kawatake
BC06A608766846C...

Érica Youko Kawatake
Diretora Executiva

Assinado por:
Rodrigo Barboza
04E64B38F0B6408...

Rodrigo Moreira Martins Barboza
Gerente de Engenharia

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado

Sob n.º 053

05 MAI 2025

Poana
Encarregado